



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N.º 184/14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a desafetação da área pública localizada no Loteamento denominado Santa Bárbara, sendo parte da Rua Santo Expedito, assim como a doação da respectiva Rua ao Patrimônio Imobiliário do Estado de Goiás ocupado pela Polícia Civil do Estado de Goiás que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder desafetação e respectiva doação ao Patrimônio Imobiliário do Estado de Goiás, através da Polícia Civil do Estado de Goiás, parte da Rua Santo Expedito, do Loteamento denominado Santa Bárbara, nesta Cidade.

I – O espaço físico de que trata o “Caput” deste Artigo, objeto da autorização de desafetação e posterior doação, tem os seguintes limites e confrontações: **Frente:** para a Rua 04 (quatro) ou Santa Bárbara, medindo 14,00m (quatorze metros); **Fundo:** limitando-se com a Rua 15 (quinze), medindo 14,00m (quatorze metros); **Lado Direito:** limitando-se com área do C.I.O.P.S. medindo 100,00m (cem metros); **Lado Esquerdo:** limitando-se com a propriedade da CELG, medindo 100,00m (cem metros), totalizando uma superfície de 1.400,00m² (um mil e quatrocentos metros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2014.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.

.....
DEIJANICE PEREIRA PASSOS
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

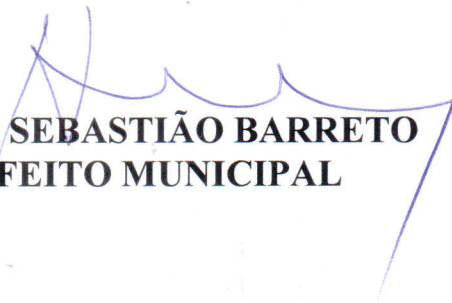
MENSAGEM N.º 056/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 056/2014, de 11/09/2014 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 184/14 de 12/09/2014 que *“Autoriza a desafetação da área pública localizada no Loteamento denominado Santa Bárbara, sendo parte da Rua Santo Expedito, assim como a doação da respectiva Rua ao Patrimônio Imobiliário do Estado de Goiás ocupado pela Polícia Civil do Estado de Goiás que menciona e dá outras providências”*.

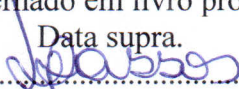
Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 12 de setembro de 2014.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
DEIJANICE PEREIRA PASSOS
Superintendente de Legislação e Documentação